



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.10-PE/SESAU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, estado do Ceará, torna público a todos os interessados que, por meio do Agente de Contratação-Pregoeiro(a), nomeado(a) pela Portaria Nº 24.02.29.0006/2024, de 29 de fevereiro de 2024, na sala da Comissão de Contratação, situada à Rua Professor Adilson Batista dos Santos, 578 – Centro – Campos Sales-CE, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, através da plataforma eletrônica <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 024, de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.10-PE/SESAU

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 DE SETEMBRO DE 2024.

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LINK: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

Anexo I – Projeto Básico / Termo de Referência do Objeto;

Anexo II – Estudo Técnico Preliminar-ETP;

Anexo III – Modelo de Proposta Adequada;

Anexo IV – Minuta do Termo de Contrato;

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as



sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar e produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;



4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas nas condições de execução em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado por **MENOR PREÇO DO ITEM**.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um) real**.

5.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e



ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.12.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. **Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.**

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de



trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orienta es dos  rgaos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, ser  assegurada prefer ncia, sucessivamente, aos bens e servi os produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no territ rio do Estado ou do Distrito Federal do  rg o ou entidade da Administra o P blica estadual ou distrital licitante ou, no caso de licita o realizada por  rg o ou entidade de Munic pio, no territ rio do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pa s;

5.20.2.4. empresas que comprovem a pr tica de mitiga o, nos termos da Lei n  12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sess o p blica, na hip tese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do pre o m ximo definido para a contrata o, o pregoeiro poder  negociar condi es mais vantajosas, ap s definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negocia o poder  ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classifica o inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo ap s a negocia o, for desclassificado em raz o de sua proposta permanecer acima do pre o m ximo definido pela Administra o.

5.21.2. A negocia o ser  realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negocia o ser  divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitat rio.

5.21.4. O pregoeiro solicitar  ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao  ltimo lance ofertado ap s a negocia o realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necess rios   confirma o daqueles exigidos neste Edital e j  apresentados.

5.21.5.   facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicita o fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Ap s a negocia o do pre o, o(a) Pregoeiro(a) iniciar  a fase de aceita o e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negocia o, o(a) pregoeiro(a) verificar  se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende  s condi es de participa o no certame, conforme previsto no Art. 14 da Lei n  14.133, de 2021, legisla o correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto   exist ncia de san o que impe a a participa o no certame ou a futura contrata o, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inid neas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da Uni o, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da Uni o, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

6.2. **A consulta aos cadastros ser  realizada em nome da pessoa f sica ou, em caso de pessoa jur dica, da empresa fornecedora e tamb m de seu s cio majorit rio, por for a da veda o de que trata o art. 12 da Lei n  8.429, de 2 de junho de 1992.**

6.3. Caso conste na Consulta de Situa o do licitante a exist ncia de Ocorr ncias Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciar  para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relat rio de Ocorr ncias Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla ser  verificada por meio dos v nculos societ rios, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante ser  convocado para manifesta o previamente   sua desclassifica o.

6.3.3. Constatada a exist ncia de san o, o licitante ser  reputado inabilitado, por falta de condi o de participa o.



- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico / Termo de Referência;
 - 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. **Habilitação jurídica.**

7.2.1. NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.3. NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

7.2.4. NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO



PAÍS: decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos, podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

7.2.5. NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais.

7.2.6. NO CASO DE COOPERATIVA: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

7.2.7. Em se tratando de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

7.2.8. CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

7.2.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista.**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.3. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

7.3.4. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.5. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade (CRF);

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.4. **Qualificação Econômico-Financeira.**

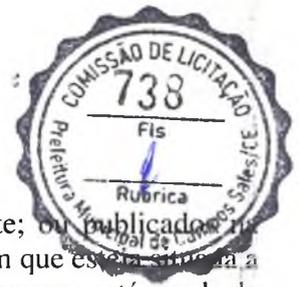
7.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica – Lei nº 14.133/2021, de 2021, Artigo 69, caput, inciso II;

7.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede do licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.2.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:



registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que está a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

OBS: Os documentos referidos no item 7.4.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.4.3. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

7.4.4. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

7.4.5. Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item 7.4.2 engloba (conforme Acórdão 1153/2016 – Plenário – TCU), no mínimo:

a) Balanço Patrimonial;

b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Termos de abertura e de encerramento;

d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

7.4.6. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

7.4.7. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

7.4.8. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante.

7.4.8.1. Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

7.5. Qualificação Técnica.

7.5.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executado, **obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação**, conforme Termo de Referência, expedido por entidade pública ou privado, usuária do serviço em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto do edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá



ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando as informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar.

a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência do edital, conforme o caso.
b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 7.5.1 “a”, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

7.5.2. Os atestos de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.6.1. **DECLARAÇÃO** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.6.2. **DECLARAÇÃO** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.6.3. **DECLARAÇÃO** que inexistem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de CAMPOS SALES ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

7.6.4. **DECLARAÇÃO** que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

7.6.5. **DECLARAÇÃO** que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

7.6.6. **DECLARAÇÃO** que conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.6.7. **DECLARAÇÃO** que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômica e financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral.

7.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.9. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.



- 7.12. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.14. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.15. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.15.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 7.16. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.16.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 7.17. **A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.**
- 7.17.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 7.18. A verificação no Registro Cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.18.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:
- 7.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.20. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.
- 7.22. **Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.**
- 7.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou



inabilita o do licitante:

8.3.1. a inten o de recorrer dever  ser manifestada imediatamente, sob pena de preclus o;

8.3.2. o prazo para apresenta o das raz es recursais ser  iniciado na data de intima o ou de lavratura da ata de habilita o ou inabilita o;

8.4. Os recursos dever o ser encaminhados em campo pr prio do sistema.

8.5. O recurso ser  dirigido   autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decis o recorrida, a qual poder  reconsiderar sua decis o no prazo de 3 (tr s) dias  teis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual dever  proferir sua decis o no prazo de 10 (dez) dias  teis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo n o ser o conhecidos.

8.7. O prazo para apresenta o de contrarraz es ao recurso pelos demais licitantes ser  de 3 (tr s) dias  teis, contados da data da intima o pessoal ou da divulga o da interposi o do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispens veis   defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsidera o ter o efeito suspensivo do ato ou da decis o recorrida at  que sobrevenha decis o final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida t o somente os atos insuscet veis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecer o com vista franqueada aos interessados no s tio eletr nico compras <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

9. DAS INFRA OES ADMINISTRATIVAS E SAN OES

9.1. Comete infra o administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documenta o exigida para o certame ou n o entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorr ncia de fato superveniente devidamente justificado, n o manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. n o enviar a proposta adequada ao  ltimo lance ofertado ou ap s a negocia o;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exig vel;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especifica es do Edital;

9.1.3. n o celebrar o contrato ou n o entregar a documenta o exigida para a contrata o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de pre o, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administra o;

9.1.4. apresentar declara o ou documenta o falsa exigida para o certame ou prestar declara o falsa durante a licita o

9.1.5. fraudar a licita o

9.1.6. comportar-se de modo inid neo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.7. praticar atos il citos com vistas a frustrar os objetivos da licita o

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5  da Lei Federal n  12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei n  14.133, de 2021, a Administra o poder , garantida a pr via defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicat rios as seguintes san es, sem prej zo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advert ncia;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declara o de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida sua reabilita o perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplica o das san es ser o considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infra o cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto.



- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial

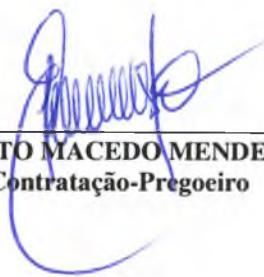


- no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

Campos Sales-CE, 02 de setembro de 2024.



LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES
Agente de Contratação-Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.10-PE/SOU
ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

1.1. Mapa contendo os itens, descrição, unidade de medida, preços estimados e quantidades a serem licitadas.

LOTE 01					
Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	Agulha p/ Raque 23x3 1/2 - Especificações: Agulha de anestesia espinhal, fabricada em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626, possui canhão com visor translúcido e inteiramente cônico, mandril metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, sendo embaladas individualmente.	Unidade	500	13,68	6.840,00
2	Agulha p/ Raque 25x3 1/2 - Especificações: Agulha de anestesia espinhal, fabricada em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626, possui canhão com visor translúcido e inteiramente cônico, mandril metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, sendo embaladas individualmente.	Unidade	250	7,29	1.822,50
3	Agulha p/ Raque 26x3 1/2 - Especificações: Agulha de anestesia espinhal, fabricada em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626, possui canhão com visor translúcido e inteiramente cônico, mandril metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, sendo embaladas individualmente.	Unidade	250	7,82	1.955,00
4	Agulha p/ Raque 27x3 1/2 - Especificações: Agulha de anestesia espinhal, fabricada em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626, possui canhão com visor translúcido e inteiramente cônico, mandril metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, sendo embaladas individualmente.	Unidade	250	13,68	3.420,00
5	Agulha Para Caneta Aplicadora De Insulina 4 Mm - Especificações: Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 32 G, aplicação caneta aplicadora de insulina.	Unidade	850	0,30	255,00
6	Agulha Para Caneta Aplicadora De Insulina 5 Mm - Especificações: Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina.	Unidade	625	0,42	262,50
7	Agulha Para Caneta Aplicadora De Insulina 8 Mm - Especificações: Agulha descartável, material tubo aço	Unidade	625	0,32	200,00



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



	inoxid�vel, comprimento 8 mm, n�mero 31 G, aplica�o caneta aplicadora de insulina.				
8	Agulhas 13 x 3.0, caixa com 100 unidades - Especifica�es: Agulha hipod�rmica descart�vel que permite acesso intravascular e intramuscular na infus�o de medicamentos, extra�o de sangue e fluidos corp�reos; - C�nulas em a�o inoxid�vel com biseltrifacetado e siliconizado para uma pun�o atraum�tica; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao n�mero do calibre, tampa protetora da c�nula em polipropileno. Caixa com 100 unidades.	Caixa	550	32,61	17.935,50
9	Agulhas 13 x 4.5, caixa com 100 unidades - Especifica�es: Agulha hipod�rmica descart�vel que permite acesso intravascular e intramuscular na infus�o de medicamentos, extra�o de sangue e fluidos corp�reos; - C�nulas em a�o inoxid�vel com biseltrifacetado e siliconizado para uma pun�o atraum�tica; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao n�mero do calibre, tampa protetora da c�nula em polipropileno. Caixa com 100 unidades.	Caixa	225	17,84	4.014,00
10	Agulhas 20 x 5.5, caixa com 100 unidades - Especifica�es: Agulha hipod�rmica descart�vel que permite acesso intravascular e intramuscular na infus�o de medicamentos, extra�o de sangue e fluidos corp�reos; - C�nulas em a�o inoxid�vel com biseltrifacetado e siliconizado para uma pun�o atraum�tica; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao n�mero do calibre, tampa protetora da c�nula em polipropileno. Caixa com 100 unidades.	Caixa	274	12,75	3.493,50
11	Agulhas 25 x 7.0, caixa com 100 unidades - Especifica�es: Agulha hipod�rmica descart�vel que permite acesso intravascular e intramuscular na infus�o de medicamentos, extra�o de sangue e fluidos corp�reos; - C�nulas em a�o inoxid�vel com biseltrifacetado e siliconizado para uma pun�o atraum�tica; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao n�mero do calibre, tampa protetora da c�nula em polipropileno. Caixa com 100 unidades.	Caixa	437	13,51	5.903,87

8



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



12	Agulhas 25 x 8,0, caixa com 100 unidades - Especificações: Agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; - Cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao número do calibre, tampa protetora da cânula em polipropileno. Caixa com 100 unidades.	Caixa	437	13,47	5.886,39
13	Agulhas 30 x 7,0, caixa com 100 unidades - Especificações: Agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; - Cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao número do calibre, tampa protetora da cânula em polipropileno. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600	18,03	10.818,00
14	Agulhas 30 x 8,0, caixa com 100 unidades - Especificações: Agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; - Cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao número do calibre, tampa protetora da cânula em polipropileno. Caixa com 100 unidades.	Caixa	225	18,38	4.135,50
15	Agulhas 40 x 12, caixa com 100 unidades - Especificações: Agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; - Cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao número do calibre, tampa protetora da cânula em polipropileno. Caixa com 100 unidades.	Caixa	225	12,01	2.702,25
16	Cateter Intravenoso 14 g - Especificações: Para acesso periférico, estéril, fabricado em teflon; possui filtro, que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; possui canhão que obedece ao Código de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; atóxico e apirogênico; radiopaco; descartável e de uso único.	Unidade	1.025	2,11	2.162,75

2



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



17	Cateter Intravenoso 16 g - Especifica�es: Para acesso perif�rico, est�ril, fabricado em teflon; possui filtro, que reduz a press�o interna da c�mara e permite a visualiza�o do sangue no exato momento da pun�o; possui canh�o que obedece ao C�digo de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; at�xico e apirog�nico; radiopaco; descart�vel e de uso �nico.	Unidade	1.025	1,33	1.363,25
18	Cateter Intravenoso 18 g - Especifica�es: Para acesso perif�rico, est�ril, fabricado em teflon; possui filtro, que reduz a press�o interna da c�mara e permite a visualiza�o do sangue no exato momento da pun�o; possui canh�o que obedece ao C�digo de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; at�xico e apirog�nico; radiopaco; descart�vel e de uso �nico.	Unidade	4.025	1,27	5.111,75
19	Cateter Intravenoso 20 g - Especifica�es: Para acesso perif�rico, est�ril, fabricado em teflon; possui filtro, que reduz a press�o interna da c�mara e permite a visualiza�o do sangue no exato momento da pun�o; possui canh�o que obedece ao C�digo de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; at�xico e apirog�nico; radiopaco; descart�vel e de uso �nico.	Unidade	4.125	1,23	5.073,75
20	Cateter Intravenoso 22 g - Especifica�es: Para acesso perif�rico, est�ril, fabricado em teflon; possui filtro, que reduz a press�o interna da c�mara e permite a visualiza�o do sangue no exato momento da pun�o; possui canh�o que obedece ao C�digo de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; at�xico e apirog�nico; radiopaco; descart�vel e de uso �nico.	Unidade	4.125	1,33	5.486,25
21	Cateter Intravenoso 24 g - Especifica�es: Para acesso perif�rico, est�ril, fabricado em teflon; possui filtro, que reduz a press�o interna da c�mara e permite a visualiza�o do sangue no exato momento da pun�o; possui canh�o que obedece ao C�digo de Cores de acordo com a Norma ABNT NBR 10555-5:2003; at�xico e apirog�nico; radiopaco; descart�vel e de uso �nico.	Unidade	4.125	1,52	6.270,00
22	Equipo Macrogotas - Especifica�es: Dispositivos utilizados para infus�o Macro gotas de solu�o parenteral por gravidade; Ponta Perfurante (Trifacetado) destinado � adapta�o do equipo em bolsas ou frascos pl�sticos, acompanhado de Tampa Protetora; Tubo flex�vel � destinado a transportar o l�quido do recipiente de solu�o ao acesso venoso; Pin�a Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o	Unidade	51.000	1,78	90.780,00



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



	fluxo de solu�o entre o zero e o m�ximo.				
23	Equipo Multivias - Especifica�es: Dispositivo para administra�o de medicamentos solu�es; possui 2 conectores luerlock f�mea universais com tampas; Tubo flex�vel e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luerlip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cir�rgico e filme termopl�stico, contendo os dados impressos de identifica�o.	Unidade	15.000	1,02	15.300,00
24	Equipo para alimenta�o enteral - Especifica�es: Equipo possui ponta perfurante e conector escalonado com conex�es universais. Regulador de fluxo, tipo pin�a rolete, com excelente precis�o no controle do gotejamento e tubo flex�vel at�xico na cor azul.	Unidade	6.500	2,25	14.625,00
25	Equipo para transfus�o - Especifica�es: Dispositivo para infus�o e controle de fluxo e dosagem de sangue e hemoderivados; C�mara Dupla flex�vel, sendo que a primeira � dotada de filtro, a segunda para visualiza�o e controle do gotejamento; Ponta perfurante que permite conex�o segura �s bolsas de sangue derivados; Tubo extensor em PVC de 150 cm; Controlador de fluxo tipo pin�a rolete; Encaixe luerlock para dispositivo de acesso venoso.	Unidade	200	13,25	2.650,00
26	Scalp n� 19 - Especifica�es: Hipod�rmico descart�vel; c�nula em a�o inoxid�vel, biseltrifacetada e siliconada; esteriliza�o por �xido de etileno.	Unidade	6.000	0,59	3.540,00
27	Scalp n� 21 - Especifica�es: Hipod�rmico descart�vel; c�nula em a�o inoxid�vel, biseltrifacetada e siliconada; esteriliza�o por �xido de etileno.	Unidade	16.300	0,60	9.780,00
28	Scalp n� 23 - Especifica�es: Hipod�rmico descart�vel; c�nula em a�o inoxid�vel, biseltrifacetada e siliconada; esteriliza�o por �xido de etileno.	Unidade	16.300	0,60	9.780,00
29	Scalp n� 25 - Especifica�es: Hipod�rmico descart�vel; c�nula em a�o inoxid�vel, biseltrifacetada e siliconada; esteriliza�o por �xido de etileno.	Unidade	2.000	0,59	1.180,00
30	Scalp n� 27 - Especifica�es: Hipod�rmico descart�vel; c�nula em a�o inoxid�vel, biseltrifacetada e siliconada; esteriliza�o por �xido de etileno.	Unidade	1.000	0,59	590,00
31	Seringa 01 ml c/ agulha 08x0.3 - Especifica�es: Est�ril - Esterilizada a �xido de Etileno (ETO), at�xica e epirog�nica, corpo transparente, cilindro com anel de reten�o siliconada, embolo com trava -	Unidade	5.050	0,57	2.878,50



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



	previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.				
32	Seringa 01 ml c/ agulha 13x4.5 - Especificações: Estéril - Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava - previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.	Unidade	10.000	0,69	6.900,00
33	Seringa 01 ml s/ agulha - Especificações: Estéril - Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava - previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.	Unidade	8.500	0,69	5.865,00
34	Seringa 03 ml c/ agulha 25x5.5 - Especificações: Estéril - Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava - previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.	Unidade	40.000	0,46	18.400,00
35	Seringa 03 ml c/ agulha 25x7.0 - Especificações: Estéril - Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava - previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.	Unidade	40.000	0,47	18.800,00
36	Seringa 03 ml s/ agulha - Especificações: Estéril - Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava - previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.	Unidade	19.100	0,41	7.831,00
37	Seringa 05 ml c/ agulha 25x7.0 - Especificações: Estéril - Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava - previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.	Unidade	50.000	0,49	24.500,00
38	Seringa 05 ml s/ agulha - Especificações: Estéril - Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente,	Unidade	13.000	0,40	5.200,00

2



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



	cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava – previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.				
39	Seringa 10 ml c/ agulha 25x7.0 - Especificações: Estéril – Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava – previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único	Unidade	46.000	0,69	31.740,00
40	Seringa 10 ml s/ agulha - Especificações: Estéril – Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava – previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.	Unidade	21.000	0,39	8.190,00
41	Seringa 20 ml c/ agulha 25x7.0 - Especificações: Estéril – Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava – previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único	Unidade	60.000	0,96	57.600,00
42	Seringa 20 ml s/ agulha - Especificações: Estéril – Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava – previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.	Unidade	9.000	1,48	13.320,00
43	Seringa 50 ml s/ agulha - Especificações: Estéril – Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava – previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.	Unidade	2.000	7,00	14.000,00
44	Seringa 60 ml s/ agulha - Especificações: Estéril – Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava – previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.	Unidade	2.400	7,00	16.800,00

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01: R\$ 475.361,26

2



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



LOTE 02					
Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	Lâmina de Bisturi nº 10 cx. c/ 100 - Especificações: Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	108	62,95	6.798,60
2	Lâmina de Bisturi nº 11 cx. c/ 100 - Especificações: Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	46	62,95	2.895,70
3	Lâmina de Bisturi nº 12 cx. c/ 100 - Especificações: Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	108	62,95	6.798,60
4	Lâmina de Bisturi nº 15 cx. c/ 100 - Especificações: Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	108	62,95	6.798,60
5	Lâmina de Bisturi nº 20 cx. c/ 100 - Especificações: Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	108	62,19	6.716,52
6	Lâmina de Bisturi nº 21 cx. c/ 100 - Especificações: Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	108	62,95	6.798,60
7	Lâmina de Bisturi nº 22 cx. c/ 100 - Especificações: Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	108	62,95	6.798,60
8	Lâmina de Bisturi nº 23 cx. c/ 100 - Especificações: Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	120	62,95	7.554,00
9	Lâmina de Bisturi nº 24 cx. c/ 100 - Especificações: Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	108	62,95	6.798,60

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02: R\$ 57.957,82



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



LOTE 03					
Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	Avental descartável manga longa - Especificações: Avental para procedimento em uso clínico e hospitalar, descartável. - não estéril, confeccionado em falso tecido 100% polipropileno, atóxico, hipoalérgico, resistente, confortável, maleável, manga longa, fechamento no pescoço e cintura através de ras, sem velcro, cor branca, modelo adulto grande, embalagem contendo dados de identificação, fabricação, tamanho, lote, isenção/registro no MS/ANVISA. Pacote com 10 unidades.	Pacote	3.000	38,34	115.020,00
2	Avental descartável sem manga(AZUL) - Especificações: Avental para procedimento em uso clínico e hospitalar, descartável. - não estéril, confeccionado em falso tecido 100% polipropileno, atóxico, hipoalérgico, resistente, confortável, maleável, sem manga, fechamento no pescoço e cintura através de ras, sem velcro, cor azul, modelo adulto grande, embalagem contendo dados de identificação, fabricação, tamanho, lote, isenção/registro no MS/ANVISA. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400	33,55	13.420,00
3	Lençol descartável TNT com elástico cama - confeccionado em não tecido (TNT), constituído por 100% de polipropileno, não estéril, atóxico, na cor branca, com gramatura mínima de 30 g/m ² com elástico em látex em toda a sua extensão, capaz de manter o lençol fixo e estendido sobre a superfície do colchão, medindo 220 cm de comprimento por 140 cm de largura, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, com bordas bem acabadas, conforme estabelecido pela RDC nº 356, de 23 de março de 2020. Embaladoempacote 10 unidade.	Pacote	27.000	15,95	430.650,00
4	Mascara de protecao - Especificações: bico de pato, respirador semi facial descartavel, nao tecido, microfibras sinteticas, tratamento eletrostatico, cor externa azul ou branca.	Unidade	300	18,17	5.451,00
5	Mascara kn95 - Especificações: Não Estéril, fabricada em não tecido, possui 6 camadas, atóxica e epirogênica, aprovada pelo Ministério do Trabalho, descartável e de uso único.	Unidade	2.500	5,71	14.275,00
6	Mascaras Descartável cx. c/ 50 adulto - Especificações: Produzida em material "não tecido" a máscara cirúrgica conta com três camadas. Tripla com Elástico. 100% Polipropileno, Hipoalergênica e Atóxica, não estéril, não inflamável, sem látex, na cor branca.	Caixa	2.500	14,79	10.353,00



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



7	Mascaras Descartável cx. c/ 10 infantil - Especificações: Produzida em material "não tecido" a máscara cirúrgica conta com três camadas. Tripla com Elástico. 100% Polipropileno, Hipoalergênica e Atóxica, não estéril, não inflamável, sem látex.	Pacote	700	16,18	40.450,00
8	Papel lençol 50x50 - Especificações: Papel lençol 50x50 100% fibras naturais não transgênicas; excelente alvura e maciez; boas propriedades de resistência ao estado úmido; rolos são embalados individualmente.	Unidade	400	22,21	8.884,00
9	Papel lençol 70x50 - Especificações: Papel lençol 70x50 100% fibras naturais não transgênicas; excelente alvura e maciez; boas propriedades de resistência ao estado úmido; rolos são embalados individualmente.	Unidade	400	30,74	12.296,00
10	Papel toalha 20x22 - Especificações: 20x20cm, 100% Celulose, pacote contendo 1.000 folhas.	Pacote	700	28,44	19.908,00
11	Papel toalha 23x21 - Especificações: 23x21cm, 100% Celulose, pacote contendo 1.000 folhas.	Pacote	700	36,38	25.466,00
12	Sapatilha descartável Pro-Pé, pct. c/ 100 - Especificações: Uso único e individual. Deve ser descartado após seu uso; soldado eletronicamente por ultrassom; 100% polipropileno; o propés é encontrado na cor branca; não deve ser utilizado com ausência de calçados fechados; não deve ser utilizado como única proteção para os pés. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	250	17,79	4.447,50
13	Touca Descartável pct. c/ 100 - Especificações: Não estéril, 100% polipropileno, possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização, tamanho único, disponível na cor branca, atóxica e epirogênica, descartável e de uso único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	300	13,06	3.918,00

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03: R\$ 704.538,50

LOTE 04					
Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	Luvas Estéril Tam. 6.5 - Especificações: Fabricada em Látex Natural; Formato Anatômico; Antiderrapante; Lubrificada com pó bio- absorvível; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único.	Par	3.250	3,94	12.805,00
2	Luvas Estéril Tam. 7.0 - Especificações: Fabricada em Látex Natural; Formato Anatômico; Antiderrapante; Lubrificada com pó bio- absorvível; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único.	Par	3.000	3,94	11.820,00



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



3	Luvas Estéril Tam. 7.5 - Especificações: Fabricada em Látex Natural; Formato Anatômico; Antiderrapante; Lubrificada com pó bio- absorvível; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único.	Par	5.500	4,15	
4	Luvas Estéril Tam. 8.0 - Especificações: Fabricada em Látex Natural; Formato Anatômico; Antiderrapante; Lubrificada com pó bio- absorvível; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único.	Par	3.000	4,15	12.450,00
5	Luvas Estéril Tam. 8.5 - Especificações: Fabricada em Látex Natural; Formato Anatômico; Antiderrapante; Lubrificada com pó bio- absorvível; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único.	Par	1.500	4,15	6.225,00
6	Luvas procedimento nitrílica tamanho G cx. c/ 100 - Especificações: Luva para procedimentos não cirúrgico em nitrilo (borracha sintética) micro texturizada, são fabricadas visando a eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	300	42,75	12.825,00
7	Luvas procedimento nitrílica tamanho GG cx. c/ 100 - Especificações: Luva para procedimentos não cirúrgico em nitrilo (borracha sintética) micro texturizada, são fabricadas visando a eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	300	42,75	12.825,00
8	Luvas procedimento nitrílica tamanho M cx. c/ 100 - Especificações: Luva para procedimentos não cirúrgico em nitrilo (borracha sintética) micro texturizada, são fabricadas visando a eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	500	42,76	21.380,00
9	Luvas procedimento nitrílica tamanho Pcx. c/ 100 - Especificações: Luva para procedimentos não cirúrgico em nitrilo (borracha sintética) micro texturizada, são fabricadas visando a eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	300	42,76	12.828,00



10	Luvras procedimento nitrílica tamanho PP cx. c/ 100 - Especificações: Luva para procedimentos não cirúrgico em nitrilo (borracha sintética) micro texturizada, são fabricadas visando a eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	300	42,76	12.828,00
11	Luvras Procedimento Tam. G cx. c/ 100 - Especificações: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	700	45,03	31.521,00
12	Luvras Procedimento Tam. GG cx. c/ 100 - Especificações: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	700	45,03	31.521,00
13	Luvras Procedimento Tam. M cx. c/ 100 - Especificações: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	6.000	45,03	270.180,00
14	Luvras Procedimento Tam. P cx. c/ 100 - Especificações: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	1.500	45,59	68.385,00
15	Luvras Procedimento Tam. PP cx. c/ 100 - Especificações: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	1.500	45,59	68.385,00
16	Luvras Procedimento Vinil Tam. G cx. c/ 100 - Especificações: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	1.800	28,80	51.840,00
17	Luvras Procedimento Vinil Tam. GG cx. c/ 100 - Especificações: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	1.800	28,80	51.840,00
18	Luvras Procedimento Vinil Tam. M cx. c/ 100 - Especificações: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	1.800	29,15	52.470,00



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



19	Luvas Procedimento Vinil Tam. P cx. c/ 100 - Especificações: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	1.800	29,15	52.470,00
20	Luvas Procedimento Vinil Tam. PP cx. c/ 100 - Especificações: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatômicas; não estéreis; ambidestras. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	1.800	29,15	52.470,00

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04: R\$ 869.893,00

LOTE 05					
Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	Alcool Etílico a 70% 1.000 ml - Especificações: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL). Garrafa contendo 1.000ml.	Litro	2.063	13,05	26.922,15
2	Alcool Etílico a 99,3% 1.000 ml - Especificações: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 99,3%. Frasco contendo 1.000ml.	Litro	412	15,33	6.315,96
3	Alcool Gel a 70% 500 g - Especificações: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL). Frasco contendo 500gr.	Frasco	164	107,67	8.936,61
4	Alcool Gel a 70% 850 g - Especificações: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL). Frasco Contendo 850gr.	Frasco	412	10,47	1.717,08
5	Alcool Gel a 70% 5.000 g - Especificações: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL). Frasco Contendo 5.000gr.	Galão	83	18,69	7.700,28
6	Formol 10%, 1.000 m/l - Especificações: A solução de formol 10% (v/v) o que equivale a 4% (p/v) é utilizada na conservação de material histológico. Frasco contendo 1.000ml.	Litro	40	20,81	832,40
7	Formol 37%, 1.000 m/l - Especificações: A solução de formol 37% (v/v) o que equivale a 4% (p/v) é utilizada na conservação de material histológico. Frasco contendo 1.000ml.	Litro	210	32,20	6.762,00
8	Gel p/ Ultrassom 1 kg - Especificações: Gel, incolor e inodoro, especialmente desenvolvido e fabricado c/ matérias primas importadas, para uso como meio de contato p/ transmissaoultra-sonica, ecografos e dopplers, não gorduroso, humectante e solúvel em água o que favorece sua remoção dos transdutores e da pele, proporcionando, ainda, entre um e outro uma película suave e deslizando. Frasco com 1.000 gr.	Unidade	330	12,35	4.075,50

9



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



9	Gel p/ Ultrassom 5 kg - Especifica�es: Gel, incolor e inodoro, especialmente desenvolvido e fabricado c/ mat�rias primas importadas, para uso como meio de contato p/ transmissaoultra-sonica, ecografos e dopplers, n�o gorduroso, humectante e sol�vel em �gua o que favorece sua remo�o dos transdutores e da pele, proporcionando, ainda, entre um e outro uma pel�cula suave e deslizante. Gal�o com 5.000gr.	Gal�o	45	52,36	2.356,20
10	Solu�o de �ter comercial, frasco com 1.000ml - Especifica�es: �ter Etil�ico 35% � uma solu�o a 35%. Utilizado para desengordurar a pele, como ve�culo em formula�es para acne, alop�cia e antimic�ticos t�picos, bem como, para remo�o de fitas adesivas. Frasco contendo 1.000ml.	Litro	120	66,94	8.032,80
11	Solu�o de Iodopolividona Sol. Aquosa 1.000 ml (PvpiT�pico) - Especifica�es: � um produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solu�o aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo est�vel e ativo que libera iodo progressivamente. � ativo contra todas as formas de bact�rias n�o esporuladas, fungos e v�rus. � indicado como antic�ptico para curativos em geral. Frasco contendo 1.000ml.	Litro	124	28,18	3.494,32
12	Solu�o de Iodopolividona Sol. Tensoativos 1.000 ml (PvpiDegermante) - Especifica�es: Produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solu�o degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo est�vel e ativo que libera iodo progressivamente. � ativo contra todas as formas de bact�rias n�o esporuladas, fungos e v�rus. � indicado para anti-sepsia da pele, m�os e antebra�os. Frasco contendo 1.000ml.	Litro	128	41,48	5.309,44
13	Solu�o de Vaselina Liquida 1.000 ml - Especifica�es: Produto de uso hospitalar indicado como emoliente para a pele, remo�o de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (ve�culo) de prepara�es farmac�uticas. Frasco contendo 1.000ml.	Litro	21	64,00	1.344,00
14	Solu�o Para Higieniza�o Das M�os (Sab�o L�quido) - 1.000ml - Especifica�es: Sabonete l�quido para higiene das m�os. Fragr�ncia suave, PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irrita�o da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionado sem frasco com 1.000 ml. Frasco contendo 1.000ml.	Litro	300	10,51	3.153,00

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05: R\$ 86.951,74



LOTE 06					
Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	Coloração ziehl-neelsen 500 ml - especificações: conjunto para coloração de bacilos álcool-ácido resistentes em amostras biológicas, somente para uso diagnóstico in vitro, amostra: escarro, urina, fezes, lcr, dentre outros. descrição: a coloração de ziehl-neelsen baseia-se na capacidade de algumas bactérias (microbactérias e actinomicetos) resistirem aos métodos comuns de coloração devido à composição altamente lipídica da parede celular, o conjunto deverá conter dois corantes: fucsina fenicada, azul de metileno e o descorante álcool-ácido, cada frasco deve ter 500 ml, embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, unidade de fornecimento	Kit	8	140,45	1.123,60
2	Fixador citológico com 100ml - Especificações: Propilenoglicol e álcool . Produto utilizado para fixação de lâminas citologia oncótica. Frasco contendo 100ml.	Frasco	37	20,97	775,89
3	Lâmina De Vidro Para Microscopia (Ponta Fosca) - Especificações: Cx C/ 50 Und Lâmina, em vidro lapidada, para microscopia, extremidade fosca, espessura de 1,0 a 1,3 mm, de 26 x 76 mm, em embalagem apropriada e reforçada para o produto, acondicionado em embalagem apropriada e reforçada para o produto rótulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Caixa contendo 50 unidades.	Caixa	200	18,64	3.728,00
4	Lancetas cx c/ 50 - Especificações: Lancetas com espessura ultra-fina: 30G com ponta triangular para punção indolor Penetração consistente formato universal. Produtoesterilizado por radiação gama. Caixa com 50 unidades.	Caixa	240	8,86	2.126,40
5	Papel filtro qualitativo 15,0cm, pct c/100 discos - especificações: indicado para análise qualitativas de laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias, pesquisas em geral. produzido a partir de fibras vegetais, tratadas por processo semi-químico (fibras curtas), isento de asbestos, brometos, iodetos e sais de mercúrio. perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea. diâmetro: 15 cm. pacote contendo 100 unidades.	Pacote	10	28,89	288,90
6	Reagentes para teste rápido de troponina - teste rápido para o diagnóstico de infarto do miocárdio (mi) para detectar qualitativamente a troponina i cardíaca humana (ctni) no sangue total, soro ou plasma.	Caixa	125	467,01	58.376,25



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



7	Solução de Iodo iodetado (Lugol 2%) – 1.000ml - Especificações: Corante, tipo lugol forte, características adicionais, solução a 2%. Frasco contendo 1.000 ml	Litro	126	105,11	13.243,86
8	Solução de Iodo iodetado (Lugol 5%) – 1.000ml - Especificações: Corante, tipo lugol forte, características adicionais, solução a 5%. Frasco contendo 1.000 ml	Litro	120	257,50	30.900,00
9	Teste imunocromatografico qualitativo para detecção rápida da gonadotrofina corionica (hcg) humana, subunidade beta hcg em amostras de soro e urina, com sensibilidade 25 mui/ml, apresentação necessariamente em forma de fitas embaladas individualmente uma a uma e kits de 20 ou 25 testes. registro ministerio da saúde.	Caixa	250	105,34	26.335,00
10	tubo a vácuo pl tampa amarela, gel separador 5ml, bandeja c/100 - tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico pet. transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5ml, gel separador com design aperfeiçoado (para obtenção de soro) e ativador de coágulo. tubo não siliconado, rolha de borracha siliconada, com tampa plástica protetora tipo hemogard, na cor amarelo ouro. esterilizado a radiação gama. tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada.	Bandeja	40	210,94	8.437,60
11	tubo a vácuo pl tampa azul 4 ml bandeja c/100 - tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico pet. incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4ml. tubo não siliconado, rolha de borracha convencional, siliconada com tampa plástica protetora tipo hemogard, na cor azul. esterilizado a radiação gama. tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº de catálogo. embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada.	Bandeja	40	210,94	8.437,60
12	tubo a vácuo pl tampa cinza 4 ml bandeja c/100 - tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico pet, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4ml. tubo não siliconado, rolha de borracha convencional, siliconada com tampa plástica protetora tipo hemogard, na cor cinza. esterilizado a radiação gama. tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº de catálogo. embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada.	Bandeja	40	210,94	8.437,60

8



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



13	Tubo a vácuo pl tampa roxa 4 ml bandeja c/100 - tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico pet, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4ml. tubo não siliconado, rolha de borracha convencional, siliconada com tampa plástica protetora tipo hemogard, na cor roxa. esterilizado a radiação gama. tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº de catálogo. embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada.	Bandeja	40	203,01	8.120,40
14	Tubos plásticos porta lâminas - porta lâmina, material polipropileno, capacidade até 3 lâminas, tipo tampa rosqueável, adicional com divisórias.	Unidade	2.000	0,87	1.740,00

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06: R\$ 172.071,10

LOTE 07					
Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades - Especificações: abaixador de língua de madeira, espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14cm de comprimento, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade registro no órgão competente. Pacote com 100 unidades.	Pacote	300	11,28	3.384,00
2	Algodão Hidrófilo pct. c/ 100g Bola- Especificações: O algodão Hidrófilo é confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, Utilizado para higienização, anti-sepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. Pacote contendo 100gr.	Pacote	800	7,14	5.712,00
3	Algodão Hidrófilo pct. c/ 500g - Especificações: O algodão Hidrófilo é confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, Utilizado para higienização, anti-sepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. Pacote contendo 500gr.	Pacote	1.100	28,52	31.372,00
4	Algodão Ortopédico 10 cm - Especificações: Elaborada a partir de fibras 100% de algodão cru. Hidrófobo (não absorve água). Em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão. Indicação como auxiliar de procedimentos em imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.	Pacote	50	24,35	1.217,50

g



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



5	Algodão Ortopédico 15 cm - Especificações: Elaborada a partir de fibras 100% de algodão cru. Hidrófobo (não absorve água). Em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão. Indicação como auxiliar de procedimentos em imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.	Pacote	50	35,66	1.783,00
6	Algodão Ortopédico 20 cm - Especificações: Elaborada a partir de fibras 100% de algodão cru. Hidrófobo (não absorve água). Em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão. Indicação como auxiliar de procedimentos em imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.	Pacote	50	43,21	2.160,50
7	Algodão ortopédico 20cm com 420gr - Especificações: confeccionada em camadas contínuas em forma de rolo, provido de papel em toda sua extensão cor natural da fibra de algodão com relativa impermeabilidade, embalagem contendo dados de identificação, procedência data de validade e registro no órgão competente. Pacote contendo 420gr.	Pacote	40	23,20	928,00
8	Atadura Crepom 08 cm, pct. c/ 12 - Especificações: É composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano. Confeccionada a partir de propriedades elásticas e alta resistência. Pacote contendo 12 unidades	Pacote	260	12,38	3.218,80
9	Atadura Crepom 10 cm, pct. c/ 12 - Especificações: É composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano. Confeccionada a partir de propriedades elásticas e alta resistência. Pacote contendo 12 unidades	Pacote	260	15,24	3.962,40
10	Atadura Crepom 12 cm, pct. c/ 12 - Especificações: É composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano. Confeccionada a partir de propriedades elásticas e alta resistência. Pacote contendo 12 unidades	Pacote	260	15,87	4.126,20
11	Atadura Crepom 15 cm, pct. c/ 12 - Especificações: É composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano. Confeccionada a partir de propriedades elásticas e alta resistência. Pacote contendo 12 unidades	Pacote	4.500	22,74	102.330,00
12	Atadura Crepom 20 cm, pct. c/ 12 - Especificações: É composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano. Confeccionada a partir de propriedades elásticas e alta resistência. Pacote contendo 12 unidades	Pacote	4.500	21,17	95.265,00

8



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



13	Atadura Crepom 30 cm, pct. c/ 12 - Especifica�es: � composta por tecido 94% algod�o cru, 5% fio de poli�ster e 1% fio de elastano. Confeccionada a partir de propriedades el�sticas e alta resist�ncia. Pacote contendo 12 unidades	Pacote	1.375	28,41	39.063,75
14	Atadura Gessada 10 cm, cx. c/ 20 - Especifica�es: Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortop�dico com textura suave e cremosa proporciona f�cil moldagem; - Corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho t�cnico; - Enroladas sobre si, com tubete de pl�stico que facilita o desenrolar da atadura; Secagem r�pida; - Alta resist�ncia ao destacamento de camadas. Caixa contendo 20 unidades.	Caixa	50	83,12	4.156,00
15	Atadura Gessada 15 cm, cx. c/ 20 - Especifica�es: Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortop�dico com textura suave e cremosa proporciona f�cil moldagem; - Corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho t�cnico; - Enroladas sobre si, com tubete de pl�stico que facilita o desenrolar da atadura; Secagem r�pida; - Alta resist�ncia ao destacamento de camadas. Caixa contendo 20 unidades.	Caixa	50	114,40	5.720,00
16	Atadura Gessada 20 cm, cx. c/ 20 - Especifica�es: Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortop�dico com textura suave e cremosa proporciona f�cil moldagem; - Corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho t�cnico; - Enroladas sobre si, com tubete de pl�stico que facilita o desenrolar da atadura; Secagem r�pida; - Alta resist�ncia ao destacamento de camadas. Caixa contendo 20 unidades.	Caixa	50	187,24	9.362,00
17	Atadura Gessada 30 cm, cx. c/ 20 - Especifica�es: Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortop�dico com textura suave e cremosa proporciona f�cil moldagem; - Corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho t�cnico; - Enroladas sobre si, com tubete de pl�stico que facilita o desenrolar da atadura; Secagem r�pida; - Alta resist�ncia ao destacamento de camadas. Caixa contendo 20 unidades.	Caixa	50	252,34	12.617,00
18	Campo operat�rio 45X50cm, N�o Est�ril, pct. c/ 50und - Especifica�es: N�o est�ril; 100% algod�o; Medida aberta: 45cm x 50cm; Sem fio Radiopaco; Alta Absor�o.	Pacote	100	146,76	14.676,00
19	Compressa de Gaze 7.5x7.5, pct. c/ 500 - Especifica�es: Confeccionadas em fios 100% algod�o em tecido tipo tela.	Pacote	2.000	33,09	66.180,00

9



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



	com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvegadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Pacote contendo 500 unidades.				
20	Compressa de Gaze Estéril 7.5x7.5, pct c/10 - Especificações: Confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvegadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Pacote contendo 10 unidades.	Pacote	130.000	0,93	120.900,00
21	Esparadrapo 05 cm x 4.5 m - Especificações: É composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capa, que mantém a integridade do produto.	Unidade	500	11,18	5.590,00
22	Esparadrapo 10 cm x 4.5 m - Especificações: É composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capa, que mantém a integridade do produto.	Unidade	3.000	18,94	56.820,00
23	Esparadrapo 2.5 cm x 0.9 m - Especificações: É composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capa, que mantém a integridade do produto.	Unidade	220	7,28	1.601,60
24	Espátula de Ayres pct c/100 - Especificações: Espátula de Ayre de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis utilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades.	Pacote	312	22,72	7.088,64



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



25	Fita Cir�rgica Microporosa 10x10m - Especifica�es: Fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acilico hipoal�rgico, com boa ader�ncia enrolado em carretel.	Unidade	800	19,41	15.528,00
26	Fita Cir�rgica Microporosa 25x10m - Especifica�es: Fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acilico hipoal�rgico, com boa ader�ncia enrolado em carretel.	Unidade	800	5,56	4.448,00
27	Fita Cir�rgica Microporosa 50x10m - Especifica�es: Fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acilico hipoal�rgico, com boa ader�ncia enrolado em carretel.	Unidade	900	8,06	7.254,00
28	Fita p/Autoclave 19x30 m - Especifica�es: Fita utilizada como indicador de processo de esteriliza�o a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identific�veis, ap�s ser utilizada nas etapas de esteriliza�o por autoclavagem. Para identifica�o dos pacotes embalados com tecido reutiliz�vel e papel.	Unidade	1.100	8,67	9.537,00
29	Papel grau cir�rgico 100cm x 100m - especifica�es: papel cir�rgico polipropileno, utilizado para esteriliza�o a �xido de etileno e vapor saturado sob press�o, selagem tripla, prote�o garantida.	Rolo	30	121,28	3.638,40
30	Papel grau cir�rgico 150cm x 100m - especifica�es: papel cir�rgico polipropileno, utilizado para esteriliza�o a �xido de etileno e vapor saturado sob press�o, selagem tripla, prote�o garantida.	Rolo	30	178,33	5.349,90
31	Papel grau cir�rgico 200cm x 100m - especifica�es: papel cir�rgico polipropileno, utilizado para esteriliza�o a �xido de etileno e vapor saturado sob press�o, selagem tripla, prote�o garantida.	Rolo	30	229,27	6.878,10
32	Papel grau cir�rgico 250cm x 100m - especifica�es: papel cir�rgico polipropileno, utilizado para esteriliza�o a �xido de etileno e vapor saturado sob press�o, selagem tripla, prote�o garantida.	Rolo	30	251,95	7.558,50
33	Papel grau cir�rgico 300cm x 100m - especifica�es: papel cir�rgico polipropileno, utilizado para esteriliza�o a �xido de etileno e vapor saturado sob press�o, selagem tripla, prote�o garantida.	Rolo	30	339,55	10.186,50
34	Papel grau cir�rgico 400cm x 100m - especifica�es: papel cir�rgico polipropileno, utilizado para esteriliza�o a �xido de etileno e vapor saturado sob press�o, selagem tripla, prote�o garantida.	Rolo	90	473,63	42.626,70
35	Papel grau cir�rgico 500cm x 100m - especifica�es: papel cir�rgico polipropileno, utilizado para esteriliza�o a �xido de etileno e vapor saturado sob press�o, selagem tripla, prote�o garantida.	Rolo	90	546,50	49.185,00

4



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce

**TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07: R\$ 761.424,49**

LOTE 08					
Item	Especifica�o	Und.	Quant.	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	Almotolia Cor Ambar – 125 ml (Frasco Pl�stico C/ Bico P/ Solu�o) - Especifica�es: Frasco pl�stico c/ bico p/ solu�o 125 ml, Recipiente de cor �mbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor r�gido.	Unidade	212	3,79	803,48
2	Almotolia Cor Ambar – 250 ml (Frasco Pl�stico C/ Bico P/ Solu�o) - Especifica�es: Frasco pl�stico c/ bico p/ solu�o 250 ml, Recipiente de cor �mbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor r�gido.	Unidade	187	7,12	1.331,44
3	Almotolia Cor Ambar – 500 ml (Frasco Pl�stico C/ Bico P/ Solu�o) - Especifica�es: Frasco pl�stico c/ bico p/ solu�o 500 ml, Recipiente de cor �mbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor r�gido.	Unidade	125	0,53	1.316,25
4	Almotolia Transparente – 125 ml (Frasco Pl�stico C/ Bico P/ Solu�o) - Especifica�es: Frasco pl�stico c/ bico para solu�o 125 ml recipiente de cor branca, com tampa enroscada, bico longo com protetor r�gido.	Unidade	212	5,83	1.235,96
5	Almotolia Transparente – 250 ml (Frasco Pl�stico C/ Bico P/ Solu�o) - Especifica�es: Frasco pl�stico c/ bico para solu�o 250 ml recipiente de cor branca, com tampa enroscada, bico longo com protetor r�gido.	Unidade	128	7,21	922,88
6	Almotolia Transparente – 500 ml (Frasco Pl�stico C/ Bico P/ Solu�o) - Especifica�es: Frasco pl�stico c/ bico para solu�o 500 ml recipiente de cor branca, com tampa enroscada, bico longo com protetor r�gido.	Unidade	125	10,66	1.332,50
7	Bolsa Para Colostomia Recort�vel Adulto - Especifica�o: De pl�stico transparente flex�vel, composto por uma pe�a de formato anat�mico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconizado com guia de medi�o impressa, at� 64 mm com prote�o antidor, dren�vel com clipe, embalagem com dados de identifica�o e proced�ncia, tempo de validade e registro �rg�o competente.	Unidade	500	36,06	18.030,00
8	Bolsa Para Colostomia Recort�vel Infantil - Especifica�o: De pl�stico transparente flex�vel, composto por uma pe�a de formato anat�mico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconizado com guia de medi�o impressa, at� 50 mm com prote�o antidor, dren�vel com clipe, embalagem com dados de identifica�o e proced�ncia, tempo de validade e registro �rg�o competente.	Unidade	150	67,19	10.078,50

9



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



9	Bolsa para Urostomia Recortável - Especificação: Este sistema consiste de dois itens básicos separados: placa protetora e a bolsa coletora removível. O sistema de duas peças oferece a flexibilidade de colocação da bolsa coletora sem a necessidade de remover a placa protetora da pele.	Unidade	70	69,11	4.837,70
10	Cateter p/ Oxigênio tipo óculos - Especificações: Em P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único).Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama.	Unidade	3.200	4,41	14.112,00
11	Clamps Umbilical, caixa contendo 100 unidades- Especificações: Produto de uso único, estéril, anti-alergênico e apirogênico, confeccionado em corpo único com material plástico resistente. Com formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamento quando em uso, apresentando um sistema de travamento e laço definitivo com fecho plástico inviolável. Caixa contendo 100 unidades	Caixa	10	65,59	655,90
12	Clip para bolsa de colostomia - Especificações: Clip ou Clamp para fechamento de bolsa de colostomia ou ileostomia sistema drenável; Lavável; Clipe Reto: Reutilizável;	Unidade	450	2,43	1.093,50
13	Coletor de urina com cordão, pct. 100 unidades – Produto médico hospitalar de uso único, não estéril, atóxico e descartável. Contém campo para preenchimento e identificação de pacientes. Produto pronto para uso. Embalado em embalagem plástica . Destinado a drenagem e coleta de urina de pacientes adultos em sistema aberto, quando se requer um controle aproximado na diurese do mesmo. Tamanho único (27cmx21cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100ml até 2000ml. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1.050	80,05	84.052,50
14	Coletor de Urina Sist. Fechado - Especificações: Coletor de urina para adultos com sistema fechado. Possui bolsa coletora (capacidade de 2000 ml), transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20 comprimentos, membrana em látex auto-cicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento, com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e apirogênico.	Unidade	2.000	7,21	14.420,00
15	Coletor Para Material Perfuro-Cortante 07 Litros - Especificações: Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 07 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento	Unidade	1.000	6,46	6.460,00

4



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



	interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.				
16	Coletor Para Material Perfuro-Cortante 13 Litros - Especificações: Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	Unidade	1.000	9,88	9.880,00
17	Coletor Para Material Perfuro-Cortante 20 Litros - Especificações: Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	Unidade	2.000	13,16	26.320,00
18	Coletor Universal de Plástico 70 ml - Especificações: É confeccionado com Polipropileno. PP com Capacidade de 70ml, e graduação de 10ml. Tampa 14 mm na cor transparente para melhor visualização da amostra, produto descartável, com pá material em polipropileno, uso único, descartável; embalado individualmente.	Unidade	1.375	0,85	1.168,75
19	Coletor Universal de Plástico 70 ml Estéril - Especificações: É confeccionado com Polipropileno. PP com Capacidade de 70ml, e graduação de 10ml. Tampa 14 mm na cor transparente para melhor visualização da amostra, produto descartável, com pá material em polipropileno, uso único, descartável; embalado individualmente.	Unidade	1.375	0,87	1.196,25
20	Dispositivo para incontinência urinária tamanho G - Especificações: Artigo indicado no auxílio a incontinência urinária e na coleta de urina de pacientes do sexo masculino, possui preservativo em látex, que ao ser ajustado ao pênis veda qualquer extravazamento de urina.	Unidade	3.300	3,60	11.880,00
21	Dreno de Penrose c/ gaze 01 est., pct c/ 12 - Especificações: Esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação. Pacote com 12 unidades.	Pacote	75	29,57	2.217,75
22	Dreno de Penrose c/ gaze 02 est., pct c/ 12 - Especificações: Esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação. Pacote com 12 unidades.	Pacote	75	29,56	2.217,00
23	Dreno de Penrose c/ gaze 03 est., pct c/ 12 - Especificações: Esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau	Pacote	75	38,88	2.916,00

4



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



	cir�rgico combinado com filme pl�stico, constando externamente os dados de identifica�o, proced�ncia, data de fabrica�o. Pacote com 12 unidades.				
24	Dreno de Penrose c/ gaze 04 est., pct c/ 12 - Especifica�es: Esterilizado a g�s oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cir�rgico combinado com filme pl�stico, constando externamente os dados de identifica�o, proced�ncia, data de fabrica�o. Pacote com 12 unidades.	Pacote	63	38,88	2.449,44
25	Escova Endocervical N�o Est�ril- Pct c/ 100 UNIDADES - Especifica�es: Descart�vel para coleta citol�gica. Pacote com 100 unidades.	Pacote	700	55,68	38.976,00
26	Especulo Vaginal Descart�vel Tamanho "G" - Est�ril, embalagem individual adequada, segura, compat�vel com o processo de esteriliza�o e que permita abertura e transfer�ncia com t�cnica ass�ptica e/ou filme bilaminado.	Unidade	4.000	3,21	12.840,00
27	Especulo Vaginal Descart�vel Tamanho "M" - Est�ril, embalagem individual adequada, segura, compat�vel com o processo de esteriliza�o e que permita abertura e transfer�ncia com t�cnica ass�ptica e/ou filme bilaminado.	Unidade	4.000	2,75	11.000,00
28	Especulo Vaginal Descart�vel Tamanho "P" - Est�ril, embalagem individual adequada, segura, compat�vel com o processo de esteriliza�o e que permita abertura e transfer�ncia com t�cnica ass�ptica e/ou filme bilaminado.	Unidade	4.000	2,63	10.520,00
29	Frasco diet enteral 300 ml - Especifica�es: Frasco para Nutri�o Enteral de 300 ml, de material pl�stico at�xico transparente, com gradua�o. Tampa com rosca, r�tulo para identifica�o e dispositivo em al�a na base. No produto dever� constar n�mero de lote e prazo de validade.	Unidade	8.000	2,49	19.920,00
30	Pin�a de cherondescartavel - especifica�es: em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. comprimento total: 24,5 cm. est�ril por �xido etileno. embalada em papel grau cir�rgico e filme de polietileno/polipropileno.	Unidade	10.000	3,48	34.800,00
31	Tubo de l�tex n� 204 pct com 15 m- os tubos de l�tex s�o utilizados principalmente como extensores de passagens para procedimentos de aspira�o de fluidos. 100% l�tex. acondicionados em embalagens especialmente criadas para facilitar sua armazenagem. liso e n�o est�ril, pacote contendo 15 m.	Pacote	10	70,83	708,30
32	Tubo de silicone n� 204 pct com 15 m- os tubos hospitalares podem ser utilizados em infinitas �reas nos estabelecimentos de s�de. a exemplo	Pacote	10	238,95	2.389,50

4



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



	de hospitais, clínicas, laboratórios e posto de atendimento, suas principais utilizações são em oxigenoterapia, transfusão de sangue, cirurgias diversas, lipoaspiração ou como intermediário entre equipamentos, fazendo assim a ligação de transporte de líquidos. pacote contendo 15 m.				
--	--	--	--	--	--

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08: R\$ 352.081,60

LOTE 09					
Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	Filme p/ Rx 24x30, cx. c/ 100 - Especificações: Películas fotográficas para registro de imagens para diagnóstico médico, próprias para uso em radiologia geral, o filme possui um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco.	Caixa	40	382,79	15.311,60
2	Filme p/ Rx 30x40, cx. c/ 100 - Especificações: Películas fotográficas para registro de imagens para diagnóstico médico, próprias para uso em radiologia geral, o filme possui um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco.	Caixa	30	665,73	19.971,90
3	Filme p/ Rx 35x35, cx. c/ 100 - Especificações: Películas fotográficas para registro de imagens para diagnóstico médico, próprias para uso em radiologia geral, o filme possui um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco.	Caixa	30	747,29	22.418,70
4	Fixador automático p/ Rx p/ 20 lt - Especificações: Para processamento de filmes de Raios-X. Solução ácida, corrosiva, não inflamável. Componentes: Acetato de Sódio, Tiosulfato de Amônio, Ácido Bórico, Ácido Acético, Sulfito de Sódio.	Galão	10	688,85	6.888,50
5	Revelador automático p/ Rx p/ 20 Lt - Especificações: Produto Concentrado deve ser diluído em água nas proporções abaixo. Temperatura ideal para uso entre 20°C a 25°C, utilizado em tanques manuais. Gasta em média 1 litro de revelador, para cada m² de filme processado.	Galão	20	878,07	17.561,40

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09: R\$ 82.152,10

LOTE 10					
Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	Fio Algodão 0-0 c/ agulha, cx. c/ 24 - Especificações: Fio de sutura polifilamentar mista não absorvível,	Caixa	30	88,95	2.668,50

8



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



	fabricada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração azul. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular em aço inox, sua forma é triangular.				
2	Fio Algodão 1-0 c/ agulha, cx. c/ 24 - Especificações: Fio de sutura polifilamentar mista não absorvível, fabricada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração azul. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular em aço inox, sua forma é triangular.	Caixa	40	88,95	3.558,00
3	Fio Algodão 2-0 c/ agulha, cx. c/ 24 - Especificações: Fio de sutura polifilamentar mista não absorvível, fabricada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração azul. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular em aço inox, sua forma é triangular.	Caixa	40	90,07	3.602,80
4	Fio Algodão 3-0 c/ agulha, cx. c/ 24 - Especificações: Fio de sutura polifilamentar mista não absorvível, fabricada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração azul. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular em aço inox, sua forma é triangular.	Caixa	40	90,07	3.602,80
5	Fio Algodão 4-0 c/ agulha, cx. c/ 24 - Especificações: Fio de sutura polifilamentar mista não absorvível, fabricada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração azul. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular em aço inox, sua forma é triangular.	Caixa	40	90,07	3.602,80
6	Fio Catgut Cromado 0-0, c/ agulha cx. c/24 - Especificações: Fio para Sutura CatGut Cromado com 1 agulha Cilíndrica e estéril e absorvível, composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Sua absorção ocorre de 60 a 90 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	60	177,77	10.666,20
7	Fio Catgut Cromado 1-0, c/ agulha cx. c/24 - Especificações: Fio para Sutura CatGut Cromado com 1 agulha Cilíndrica de estéril e absorvível, composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Sua absorção ocorre de 60 a 90 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	60	179,97	10.798,20

2



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



8	Fio Catgut Cromado 2-0, c/ agulha cx. c/24 - Especificações: Fio para Sutura CatGut Cromado com 1 agulha Cilíndrica de estéril e absorvível, composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Sua absorção ocorre de 60 a 90 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	80	179,97	14.397,60
9	Fio Catgut Cromado 3-0, c/ agulha cx. c/24 - Especificações: Fio para Sutura CatGut Cromado com 1 agulha Cilíndrica de estéril e absorvível, composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Sua absorção ocorre de 60 a 90 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	60	179,97	10.798,20
10	Fio Catgut Cromado 4-0, c/ agulha cx. c/24 - Especificações: Fio para Sutura CatGut Cromado com 1 agulha Cilíndrica de estéril e absorvível, composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Sua absorção ocorre de 60 a 90 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	80	182,12	14.569,60
11	Fio Catgut Simples 0-0, c/ agulha cx. c/24 - Especificações: Fio para Sutura CatGut Simples com 1 agulha Cilíndrica e estéril e absorvível, composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Sua absorção ocorre de 60 a 90 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	60	182,12	10.927,20
12	Fio Catgut Simples 1-0, c/ agulha cx. c/24 - Especificações: Fio para Sutura CatGut Simples com 1 agulha Cilíndrica de estéril e absorvível, composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Sua absorção ocorre de 60 a 90 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	60	184,32	11.059,20
13	Fio Catgut Simples 2-0, c/ agulha cx. c/24 - Especificações: Fio para Sutura	Caixa	60	184,32	11.059,20

2



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



	CatGut Simples com 1 agulha Cilíndrica de estéril e absorvível, composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Sua absorção ocorre de 60 a 90 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox. Caixa contendo 24 unidades.				
14	Fio Catgut Simples 3-0, c/ agulha cx. c/24 - Especificações: Fio para Sutura CatGut Simples com 1 agulha Cilíndrica de estéril e absorvível, composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Sua absorção ocorre de 60 a 90 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	60	184,32	11.059,20
15	Fio Catgut Simples 4-0, c/ agulha cx. c/24 - Especificações: Fio para Sutura CatGut Simples com 1 agulha Cilíndrica de estéril e absorvível, composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Sua absorção ocorre de 60 a 90 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	60	184,32	11.059,20
16	Fio Nylon 0-0 c/ agulha, cx. c/ 24 - Especificações: O fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	40	81,47	3.258,80
17	Fio Nylon 1-0 c/ agulha, cx. c/ 24 - Especificações: O fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	40	82,46	3.298,40
18	Fio Nylon 2-0 c/ agulha, cx. c/ 24 - Especificações: O fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e	Caixa	40	82,46	3.298,40

8



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



	uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.				
19	Fio Nylon 3-0 c/ agulha, cx. c/ 24 - Especificações: O fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	90	78,57	7.071,30
20	Fio Nylon 4-0 c/ agulha, cx. c/ 24 - Especificações: O fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	50	75,55	3.777,50
21	Fio Nylon 5-0 c/ agulha, cx. c/ 24 - Especificações: O fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	50	75,55	3.777,50
22	Fio Nylon 6-0 c/ agulha, cx. c/ 24 - Especificações: O fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	50	75,55	3.777,50

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10: R\$ 161.688,10

LOTE 11					
Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	Absorvente Geriátrico, pacote com 20 unidades - Especificações: Absorvente de múltiplo uso é indicado para incontinência moderada, pós-operatório e pós-parto, cobertura filtrante, camada interna absorvente, proteção impermeável. Pacote contendo 20	Pacote	300	32,95	9.885,00

g



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



	unidades.				
2	Fralda Geri�trica G c/08 - Especifica�es: Possui alta absor�o com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, com barreiras antivazamento. O produto � hipoalerg�nico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicion�veis que garantem o ajuste ao corpo. Pacote com 8 unidades.	Pacote	2.100	24,65	51.765,00
3	Fralda Geri�trica GG c/07 - Especifica�es: Possui alta absor�o com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, com barreiras antivazamento. O produto � hipoalerg�nico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicion�veis que garantem o ajuste ao corpo. Pacote com 7 unidades.	Pacote	2.100	24,65	51.765,00
4	Fralda Geri�trica M c/08 - Especifica�es: Possui alta absor�o com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, com barreiras antivazamento. O produto � hipoalerg�nico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicion�veis que garantem o ajuste ao corpo. Pacote com 8 unidades.	Pacote	2.100	25,28	53.088,00
5	Fralda Geri�trica P c/08 - Especifica�es: Possui alta absor�o com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, com barreiras antivazamento. O produto � hipoalerg�nico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicion�veis que garantem o ajuste ao corpo. Pacote com 8 unidades.	Pacote	2.100	23,04	48.384,00

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11: R\$ 214.887,00

LOTE 12					
Item	Especifica�o	Und.	Quant.	Valor Unit�rio R\$	Total Consolidado R\$
1	Sonda de Asp. Traqueal n� 04 - Especifica�es: Traqueal para aspira�o de secre�es da arvore traqueobr�nquica; est�ril; at�xica; apirog�nico; descart�vel (uso �nico). As sondas descart�veis s�o compostas de tubo de PVC, at�xico flex�vel com modelo de fura�o espec�fica e conector com tampa.	Unidade	1.500	1,50	2.250,00
2	Sonda de Asp. Traqueal n� 06 - Especifica�es: Traqueal para aspira�o de secre�es da arvore traqueobr�nquica; est�ril; at�xica; apirog�nico; descart�vel (uso �nico). As sondas descart�veis s�o compostas de tubo de PVC, at�xico flex�vel com modelo de fura�o espec�fica e conector com tampa.	Unidade	1.500	1,31	1.965,00
3	Sonda de Asp. Traqueal n� 08 - Especifica�es: Traqueal para aspira�o de secre�es da arvore traqueobr�nquica; est�ril; at�xica; apirog�nico; descart�vel (uso �nico). As sondas descart�veis s�o compostas de tubo de PVC, at�xico flex�vel com modelo de fura�o espec�fica e conector com tampa.	Unidade	3.500	1,39	4.865,00



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



4	Sonda de Asp. Traqueal nº 10 - Especificações: Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único). As sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Unidade	1.500	1,40	2.100,00
5	Sonda de Asp. Traqueal nº 12 - Especificações: Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único). As sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Unidade	2.000	1,59	3.180,00
6	Sonda de Asp. Traqueal nº 14 - Especificações: Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único). As sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Unidade	2.500	1,82	4.550,00
7	Sonda de Asp. Traqueal nº 16 - Especificações: Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único). As sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Unidade	2.500	1,84	4.600,00
8	Sonda de Asp. Traqueal nº 18 - Especificações: Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único). As sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Unidade	2.500	2,09	5.225,00
9	Sonda Endotraqueal c/ Balão 2.5 - Especificações: Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Unidade	400	36,57	14.628,00
10	Sonda Endotraqueal c/ Balão 3.0 - Especificações: Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Unidade	100	36,14	3.614,00
11	Sonda Endotraqueal c/ Balão 3.5 - Especificações: Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha	Unidade	100	36,14	3.614,00

g



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



	radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
12	Sonda Endotraqueal c/ Balão 4.0 - Especificações: Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Unidade	100	36,57	3.657,00
13	Sonda Endotraqueal c/ Balão 4.5 - Especificações: Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Unidade	100	36,57	3.657,00
14	Sonda Endotraqueal c/ Balão 5.0 - Especificações: Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Unidade	100	36,57	3.657,00
15	Sonda Endotraqueal c/ Balão 5.5 - Especificações: Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Unidade	100	36,57	3.657,00
16	Sonda Endotraqueal c/ Balão 6.0 - Especificações: Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Unidade	100	36,14	3.614,00
17	Sonda Endotraqueal c/ Balão 6.5 - Especificações: Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Unidade	100	36,14	3.614,00

8



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



18	Sonda Endotraqueal c/ Bal�o 7.0 - Especifica�es: Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosens�vel), com bal�o de baixa press�o e alto volume, bal�o azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca cont�nua, extremidade retra�da atraum�tica, orif�cio Murphy, est�ril, para intuba�o oral e nasal.	Unidade	100	35,71	3.571,00
19	Sonda Endotraqueal c/ Bal�o 7.5 - Especifica�es: Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosens�vel), com bal�o de baixa press�o e alto volume, bal�o azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca cont�nua, extremidade retra�da atraum�tica, orif�cio Murphy, est�ril, para intuba�o oral e nasal.	Unidade	100	35,71	3.571,00
20	Sonda Endotraqueal c/ Bal�o 8.0 - Especifica�es: Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosens�vel), com bal�o de baixa press�o e alto volume, bal�o azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca cont�nua, extremidade retra�da atraum�tica, orif�cio Murphy, est�ril, para intuba�o oral e nasal.	Unidade	100	35,71	3.571,00
21	Sonda Endotraqueal c/ Bal�o 8.5 - Especifica�es: Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosens�vel), com bal�o de baixa press�o e alto volume, bal�o azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca cont�nua, extremidade retra�da atraum�tica, orif�cio Murphy, est�ril, para intuba�o oral e nasal.	Unidade	100	35,71	3.571,00
22	Sonda Foley n� 14 c/ 2 vias - Especifica�es: Sonda com orif�cio distal e di�metro interno liso, propiciando drenagem r�pida e eficiente, v�lvula de insufla�o eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do bal�o durante sua utiliza�o; Conector universal que permite perfeita adapta�o em qualquer tipo de bolsa coletora.	Unidade	300	4,46	1.338,00
23	Sonda Foley n� 14 c/ 2 vias silicone - Especifica�es: Sonda em silicone, sonda com orif�cio distal e di�metro interno liso, propiciando drenagem r�pida e eficiente, v�lvula de insufla�o eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do bal�o durante sua utiliza�o; Conector universal que permite perfeita adapta�o em qualquer tipo de bolsa coletora.	Unidade	300	24,76	7.428,00
24	Sonda Foley n� 16 c/ 2 vias - Especifica�es: Sonda com orif�cio distal e di�metro interno liso, propiciando drenagem r�pida e eficiente, v�lvula de insufla�o eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do bal�o durante sua utiliza�o; Conector universal que permite perfeita adapta�o em qualquer tipo de bolsa coletora.	Unidade	300	4,46	1.338,00

8



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



25	Sonda Foley n ^o 16 c/ 2 vias silicone - Especifica�es: Sonda em silicone, sonda com orif�cio distal e di�metro interno liso, propiciando drenagem r�pida e eficiente, v�lvula de insufla�o eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do bal�o durante sua utiliza�o; Conector universal que permite perfeita adapta�o em qualquer tipo de bolsa coletora.	Unidade	700	26,73	18.711,00
26	Sonda Foley n ^o 16 c/ 3 vias - Especifica�es: Sonda com orif�cio distal e di�metro interno liso, propiciando drenagem r�pida e eficiente, v�lvula de insufla�o eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do bal�o durante sua utiliza�o; Conector universal que permite perfeita adapta�o em qualquer tipo de bolsa coletora.	Unidade	700	6,75	4.725,00
27	Sonda Foley n ^o 18 c/ 2 vias - Especifica�es: Sonda com orif�cio distal e di�metro interno liso, propiciando drenagem r�pida e eficiente, v�lvula de insufla�o eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do bal�o durante sua utiliza�o; Conector universal que permite perfeita adapta�o em qualquer tipo de bolsa coletora.	Unidade	300	4,51	1.353,00
28	Sonda Foley n ^o 18 c/ 2 vias silicone - Especifica�es: Sonda em silicone, sonda com orif�cio distal e di�metro interno liso, propiciando drenagem r�pida e eficiente, v�lvula de insufla�o eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do bal�o durante sua utiliza�o; Conector universal que permite perfeita adapta�o em qualquer tipo de bolsa coletora.	Unidade	700	26,29	18.403,00
29	Sonda Foley n ^o 18 c/ 3 vias - Especifica�es: Sonda com orif�cio distal e di�metro interno liso, propiciando drenagem r�pida e eficiente, v�lvula de insufla�o eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do bal�o durante sua utiliza�o; Conector universal que permite perfeita adapta�o em qualquer tipo de bolsa coletora.	Unidade	700	9,96	6.972,00
30	Sonda Foley n ^o 20 c/ 2 vias - Especifica�es: Sonda com orif�cio distal e di�metro interno liso, propiciando drenagem r�pida e eficiente, v�lvula de insufla�o eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do bal�o durante sua utiliza�o; Conector universal que permite perfeita adapta�o em qualquer tipo de bolsa coletora.	Unidade	300	4,46	1.338,00
31	Sonda Foley n ^o 20 c/ 2 vias silicone - Especifica�es: Sonda em silicone, sonda com orif�cio distal e di�metro interno liso, propiciando drenagem r�pida e eficiente, v�lvula de insufla�o eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do bal�o durante sua utiliza�o; Conector universal que permite perfeita adapta�o em qualquer tipo de bolsa coletora.	Unidade	700	7,41	5.187,00
32	Sonda Foley n ^o 20 c/ 3 vias - Especifica�es: Sonda com orif�cio distal e di�metro interno liso, propiciando drenagem r�pida e eficiente, v�lvula de	Unidade	300	9,96	2.988,00

g



	insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.				
33	Sonda Foley nº 22 c/ 2 vias - Especificações: Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	Unidade	700	4,58	3.206,00
34	Sonda Foley nº 22 c/ 2 vias silicone - Especificações: Sonda em silicone, sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	Unidade	700	19,58	13.706,00
35	Sonda Foley nº 22 c/ 3 vias - Especificações: Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	Unidade	300	6,83	2.049,00
36	Sonda Naso Curta nº 04 - Especificações: Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	Unidade	500	0,91	455,00
37	Sonda Naso Curta nº 08 - Especificações: Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	Unidade	500	1,51	755,00
38	Sonda Naso Curta nº 10 - Especificações: Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	Unidade	500	1,55	775,00
39	Sonda Naso Curta nº 12 - Especificações: Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	Unidade	500	1,36	680,00



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



40	Sonda Naso Curta nº 14 - Especificações: Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	Unidade	500	1,72	860,00
41	Sonda Naso Curta nº 16 - Especificações: Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	Unidade	500	1,57	785,00
42	Sonda Naso Curta nº 18 - Especificações: Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	Unidade	500	1,74	870,00
43	Sonda Naso Curta nº 20 - Especificações: Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	Unidade	500	1,62	810,00
44	Sonda Naso Curta nº 22 - Especificações: Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	Unidade	500	1,65	825,00
45	Sonda Naso Curta nº 24 - Especificações: Sondas curtas são àquelas que são introduzidas até o estômago. As sondas são conectadas a um equipo de nutrição, que por sua vez é conectado ao frasco de alimentação ou a uma seringa, é confeccionado em PVC, e esterilizado por Óxido de Etileno.	Unidade	500	1,72	860,00
46	Sonda Naso Longa nº 04 - Especificações: Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloro de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	Unidade	500	1,84	920,00



47	Sonda Naso Longa nº 08 - Especificações: Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	Unidade	100	1,97	197,00
48	Sonda Naso Longa nº 10 - Especificações: Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	Unidade	100	2,02	202,00
49	Sonda Naso Longa nº 12 - Especificações: Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	Unidade	100	2,19	219,00
50	Sonda Naso Longa nº 14 - Especificações: Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	Unidade	100	2,21	221,00
51	Sonda Naso Longa nº 16 - Especificações: Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	Unidade	300	2,59	777,00
52	Sonda Naso Longa nº 18 - Especificações: Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	Unidade	300	2,71	813,00
53	Sonda Naso Longa nº 20 - Especificações: Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de	Unidade	300	3,10	930,00



	quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.				
54	Sonda Naso Longa nº 22 - Especificações: Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	Unidade	400	3,24	1.296,00
55	Sonda Naso Longa nº 24 - Especificações: Sonda nasogastrica longa, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	Unidade	300	3,69	1.107,00
56	Sonda para Alimentação enteral nº 10 - Especificações: Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; Com conector em "Y" de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; Esterilizadas em óxido de etileno.	Unidade	90	20,85	1.876,50
57	Sonda para Alimentação enteral nº 12 - Especificações: Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; Com conector em "Y" de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; Esterilizadas em óxido de etileno.	Unidade	150	25,98	3.897,00
58	Sonda Uretral nº 04 - Especificações: Sonda uretral descartáveis para drenagem de urina na uretra e bexiga; são compostas de tubo de PVC atóxico, flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Estéril; Atóxica; Apirogênico.	Unidade	3.000	1,30	3.900,00
59	Sonda Uretral nº 06 - Especificações: Sonda uretral descartáveis para drenagem de urina na uretra e bexiga; são compostas de tubo de PVC atóxico, flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Estéril; Atóxica; Apirogênico.	Unidade	3.600	1,34	4.824,00
60	Sonda Uretral nº 08 - Especificações: Sonda uretral descartáveis para drenagem de urina na uretra e bexiga; são compostas de tubo de PVC atóxico, flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Estéril; Atóxica; Apirogênico.	Unidade	5.000	1,47	7.350,00



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



61	Sonda Uretral nº 10 - Especificações: Sonda uretral descartáveis para drenagem de urina na uretra e bexiga; são compostas de tubo de PVC atóxico, flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Estéril; Atóxica; Apirogênico.	Unidade	10.300	1,50	15.450,00
62	Sonda Uretral nº 12 - Especificações: Sonda uretral descartáveis para drenagem de urina na uretra e bexiga; são compostas de tubo de PVC atóxico, flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Estéril; Atóxica; Apirogênico.	Unidade	11.000	1,57	17.270,00
63	Sonda Uretral nº 14 - Especificações: Sonda uretral descartáveis para drenagem de urina na uretra e bexiga; são compostas de tubo de PVC atóxico, flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Estéril; Atóxica; Apirogênico.	Unidade	1.500	1,78	2.670,00
64	Sonda Uretral nº 16 - Especificações: Sonda uretral descartáveis para drenagem de urina na uretra e bexiga; são compostas de tubo de PVC atóxico, flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Estéril; Atóxica; Apirogênico.	Unidade	400	1,82	728,00
65	Sonda Uretral nº 18 - Especificações: Sonda uretral descartáveis para drenagem de urina na uretra e bexiga; são compostas de tubo de PVC atóxico, flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Estéril; Atóxica; Apirogênico.	Unidade	400	2,06	824,00
66	Sonda Uretral nº 20 - Especificações: Sonda uretral descartáveis para drenagem de urina na uretra e bexiga; são compostas de tubo de PVC atóxico, flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Estéril; Atóxica; Apirogênico.	Unidade	100	2,11	211,00

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12: R\$ 248.830,50

LOTE 13					
Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	Bolsa para água quente e fria, tamanho M - Especificação: Indicada no tratamento de cólicas, lesões muscular e como auxílio em processos inflamatórios. Textura exclusiva, com aletas (ranhuras) que aumentam a difusão do calor, proporciona temperatura diferente em cada lado da bolsa. Para a sua segurança, as bordas são reforçadas e o bocal é maior e mais firme, o que facilita a colocação da água quente.	Unidade	12	78,90	946,80
2	Bolsa Térmica Gel - Especificação: É indicada para tratamento de lesões, processos inflamatórios, febres e dores. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo. É reutilizável e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente.	Unidade	40	78,90	3.156,00

g



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



	Registradona ANVISA.				
3	Braadeira com manguito adulto - Especificao: Braadeira tamanho Adulto, com circunferncia de 18 cm a 36 cm, para uso exclusivo em Aparelho de Press�o Aner�ide.	Unidade	40	27,49	1.099,60
4	Braadeira com manguito infantil - Especificao: Braadeira tamanho Infantil, com circunferncia de 10 cm a 23 cm, para uso exclusivo em Aparelho de Press�o Aner�ide. Confeccionada em nylon, com fecho de velcro.	Unidade	20	17,53	350,60
5	Colar cervical - Especificaes: Caracter�sticas Espuma macia, consistente e de alta densidade. Reforo interno. Fecho aderente. Lav�vel. � indicado em Traumatismos, torcicolos, artrites, artroses, somatizaes.	Unidade	55	61,48	3.381,40
6	Estetosc�pio Duplo - Especificaes: Auscultador de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC at�xico, com excelente sensibilidade para ausculta card�ica; �ngulo: alum�nio, biauricular em armao met�lica resistente de grande durabilidade com ajuste autom�tico atrav�s de mola de ao; Olivas: formato anat�mico em PVC macio e at�xico. Tubo PVC: tubo unificado em PVC macio, flex�vel e at�xico para ausculta mais precisa.	Unidade	150	129,50	20.720,00
7	Esfigmoman�metro adulto - Especificaes: Esfigmoman�metro aner�ide. Braadeira confeccionada em tecido nylon antial�rgico; Fecho: VELCRO. Manguito: Borracha vulcanizada com duas sa�das, sem emendas, de alta durabilidade; Man�metro: Aner�ide com escala de 0 a 300 mmHg; Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de ao inox de alta durabilidade; V�lvula: Metal altamente resistente com regulagem de sa�da de ar sens�vel. Acompanha o Estojo.	Unidade	160	129,50	5.180,00
8	Esfigmoman�metro infantil - Especificaes: Man�metro de alta precis�o com tecnologia japones�; - Braadeira com manguito em PVC de uso infantil (Circunferncia de 10 at� 18 cm); - Braadeira em brim com fecho de velcro; Incluso: -1 Man�metro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); -1 Braadeira (75 x 220 mm); -1 V�lvula de deflao; -1 Pera; -1 Estojo para viagem.	Unidade	40	136,25	6.812,50
9	Esfigmoman�metro obeso - Especificaes: Man�metro de alta precis�o com tecnologia (0-300mmHg); Braadeira com manguito em PVC (Circunferncia de 35 at� 51cm); Braadeira em NYLON com fecho de VELCRO.	Unidade	50	84,05	12.607,50
10	Fita ou trena de Medidas Antropom�tricas - 150 cm. Trena em fibra de vidro para medies das circunferncias do corpo, com medidas r�pidas e precisas. Possui trava e retrao autom�tica. 150 cm.	Unidade	106	6,86	727,16

8



12	Kit para nebulização adulto, fabricada com material plástico resistente e atóxico, conforme norma da ABNT.	Kit	70	5,92	414,40
13	Kit para nebulização infantil fabricada com material plástico resistente e atóxico, conforme norma da ABNT.	Kit	60	6,15	369,00
14	Manômetro para aparelho de pressão - manômetro para aparelho de pressão premium escala de 0-300 mmhg.	Unidade	40	58,52	2.340,80
15	Máscara de venturi adulto com reservatório - Especificações: Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. ModeloAdulto; Comtubocorrugado; 6 diluidorescoloridos; Nãoestétil.	Unidade	200	41,48	8.296,00
16	Máscara de venturi Pediátrico com reservatório - Especificações: Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Modelo Pediátrico; Com tubo corrugado; 6 diluidores coloridos; Tudo de O2; Não estétil.	Unidade	100	41,48	4.148,00
17	Pêra de Látex para Esfigmomanômetro - Pêra de borracha para insuflação. Uso exclusivo em esfigmomanômetros aneroides. Diferenciais e benefícios: Reposição com peça original, garantindo a máxima eficácia do esfigmomanômetro. Alta durabilidade e resistência	Unidade	40	9,66	386,40
18	Termômetro clínico infravermelho para ouvido - especificações: características do produto: com aviso sonoro de conclusão de medição; uso auricular; leva apenas 4 segundos para fazer a leitura; memoriza a última medição; amplo visor de lcd; smile com carinhas diferentes que mudam conforme a temperatura; fácil utilização; sensor protegido que garante maior durabilidade	Unidade	30	308,12	9.243,60
19	Termômetro digital Alarme sonoro. Memória da última leitura; Indicação do nível de bateria; Desligamento automático; Haste flexível emborrachada; Resistente à quedas.	Unidade	87	28,41	2.471,67

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13: R\$ 82.651,43

Valor Total Estimado: R\$ 4.270.488,64 (quatro milhões duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro reais).

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP). O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 024, de 28 de dezembro de 2024.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. A aquisição do objeto em questão é fundamental para garantir a qualidade da assistência à saúde prestada nas unidades de atenção especializadas, em consonância com as normas e diretrizes do Ministério da Saúde, de modo



a suprir e abastecer o Hospital Municipal de Campos Sales e o Programa de Aten o Prim ria a Sa de, que o objeto ora pleiteado   imprescind vel para o perfeito funcionamento dos equipamentos de sa de.

1.4. O contrato oferecer  maior detalhamento das regras que ser o aplicadas em rela o   vig ncia da contrata o.

2. FUNDAMENTA O E DESCRI O DA NECESSIDADE DA CONTRATA O:

- 2.1. A fundamenta o da contrata o e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em t pico espec fico do Estudo T cnico Preliminar-ETP.
- 2.2. O objeto da contrata o estar  previsto no Plano de Contrata es Anual (PCA) 2024, conforme consta das informa es b sicas desse TR.
- 2.3. A aquisi o de material m dico hospitalar tem o objetivo de suprir e abastecer o Hospital Municipal de Campos Sales e o Programa de Aten o Prim ria a Sa de, haja vista que os mesmos s o imprescind veis para o perfeito funcionamento dos equipamentos de sa de. Objetiva-se tamb m proporcionar melhor planejamento e atendimento   popula o, de modo a evitar paralisa es ou preju zos na sa de p blica do munic pio.

3. DESCRI O DA SOLU O COMO UM TODO E ESPECIFICA O DO PRODUTO:

3.1. A solu o proposta para a aquisi o de material m dico hospitalar   em suma abrangente, visando garantir a compra eficiente, transparente e economicamente vantajosa de insumos m dicos hospitalares para garantir o perfeito funcionamento do Hospital Municipal de Campos Sales e dos equipamentos de sa de do munic pio. Esta solu o   considerada a mais adequada existente no mercado, fundamentando-se na Lei n  14.133/2021, que estabelece os par metros para licita es e contratos na Administra o P blica. Conforme o art. 18,  1 , inciso V da Lei 14.133/2021, realizou-se um levantamento de mercado abrangente, o qual consiste na an lise das alternativas dispon veis, culminando na escolha dos objetos deste Termo de Refer ncia como a solu o mais eficaz e econ mica para atender  s necessidades ora descritas. A escolha baseia-se n o apenas na adequa o t cnica dos itens ora pleiteados, mas tamb m em sua capacidade de melhorar significativamente a qualidade dos servi os de sa de oferecidos   popula o, em conformidade com os princ pios de efic cia e economicidade determinados no art. 5  e nos objetivos descritos no art. 11, I, da supracitada lei. Assim, a escolha dos itens especificados neste Termo de Refer ncia alinha-se ao planejamento estrat gico da Administra o P blica, proporcionando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros dispon veis, conforme preconiza o art. 18,  1 , IX da Lei 14.133/2021, visando atender plenamente  s necessidades imediatas do Hospital Municipal de Campos Sales e equipamentos de sa de, de modo a garantir a presta o de um servi o p blico de sa de qualificado e acess vel a todos.

4. REQUISITOS DA CONTRATA O E MANIFESTA O SOBRE A ADO O DE PR TICAS E/OU CRIT RIOS DE SUSTENTABILIDADE, ECONOMICAMENTE VI VEIS, ADOTADOS NO PROCEDIMENTO:

4.1 Considerando-se a natureza dos itens objeto desta aquisi o, faz-se necess rio o atendimento aos seguintes requisitos:

- a) a(s) contratada(s) dever ( o) entregar o(os) equipamentos e materiais no prazo, dentro da padroniza o seguida pelos  rg os e conforme especifica es t cnicas e requisitos de qualidade, no endere o especificado no instrumento convocat rio;
- b) a(s) contratada(s) dever ( o) fornecer diretamente o objeto, n o podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou institui o de qualquer natureza;
- c) os equipamentos e materiais devem ser adequados para uso em ambientes hospitalares, garantindo seguran a, efici ncia e durabilidade.
- d) A contrata o deve obedecer  s normas e regulamenta es vigentes aplic veis   sa de e seguran a, incluindo, mas n o limitando a, registros e certifica es exigidos pelos  rg os competentes, devendo ainda estar em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legisla es pertinentes   contrata o p blica, bem como as regulamenta es espec ficas relativas aos equipamentos m dico-hospitalares, devem ser observadas.
- e) nos valores propostos dever o estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenci rios, trabalhistas, tribut rios, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- f) a proposta da(s) contratada(s) dever ( o) ser redigidas em l ngua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a  ltima folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- g) todas as especifica es do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, dimens es, composi es, tipo, fabricante, proced ncia e demais refer ncias vinculam a contratada;
- h) declara o de que atendem aos requisitos de habilita o, e o declarante responder  pela veracidade das



informações prestadas, na forma da lei;

- i) será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- j) serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, para o(s) licitantes classificados;
- k) as empresas deverão, quando for o caso, apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Lei n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- l) a contratada deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que é responsável por estabelecer normas e regulamentos técnicos para diversos setores, incluindo embalagens. Ela tem como objetivo promover a padronização e a segurança dos produtos.
- 4.1.1. Em síntese, a(s) contratada(s) deverá(ão) obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.
- 4.2. As contratações deverão se dar através de pregão eletrônico.
- 4.3. A contratação será por 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada.
- 4.4. **SUBCONTRATAÇÃO:** é vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.
- 4.5. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** não haverá exigência da garantia da contratação dos Artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que não poderá implicar em aumento de custos desnecessários ou mesmo causar restrição a competitividade. Ademais, essa contratação não despenderá grandes vultos.
- 4.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente, nos termos do Art. 116 do Decreto Municipal nº 024/2023 de 28 de dezembro de 2023;

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. condições de entrega:

7.1.2. O fornecimento dos itens licitados deverá atender à Secretaria de Políticas para a Saúde do município de Campos Sales-CE.

7.1.3. Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

7.1.3.1. O fornecimento será efetuado conforme necessidade da contratante, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da expedição da ordem de compra emitida pela secretaria contratante.

7.1.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

7.1.4.1. Possuírem qualidade fora do padrão do exigido pela secretaria contratante;

7.1.4.2. Forem enviados em quantidades menores que o solicitado;

7.1.4.3. Estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição.

7.1.5. Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pelos contratantes.

7.1.6. Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

7.1.7. Sendo necessárias providências por parte dos fornecedores, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta ata e no ato convocatório.

7.1.8. A(s) contratada(s) deverá(ão) prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos materiais de limpeza e higiene, casos em que as contratadas deverão, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos materiais de limpeza e higiene.

7.1.9. A(s) contratada(s) deverá(ão) emitir e encaminhar à contratante nota fiscal dos produtos fornecidos, das quais deverão constar as quantidades, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE/Secretaria de Políticas para a Saúde de acordo com o CNPJ informado na Ordem de Compras.

7.1.10. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

7.1.11. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

4



- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

8.1. Não será admitida a entrega de produtos pela(s) Contratada(s) sem que esta esteja de posse da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal).

8.1.2. Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Compra ou outro instrumento similar.

8.2. De posse dos documentos que devem acompanhar os materiais, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

8.2.1. Quanto ao recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos;

8.2.2. Aprovando os produtos recebidos, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os produtos em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

8.2.3. Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o servidor ou comissão responsável, fixará aos fornecedores o prazo de 05 (cinco) dias para promoverem as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem;

8.2.4. Na hipótese de irregularidades em relação aos produtos fornecidos, a Administração somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelo(s) fornecedor(s) e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representantes das empresas para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar os representantes das empresas contratadas para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. Fiscalização:

9.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, Artigo 117, caput);

9.6.2. As contratantes são obrigadas a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de um Gestor/Fiscal a ser designado, por intermédio de Portaria, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos

9



que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;

9.6.3. A fiscalização será exercida no interesse do Município de Campos Sales-CE, e não exclui a responsabilidade das licitantes contratadas, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade das contratantes ou de seus agentes e prepostos.

9.7. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do contrato.

9.7.1. Caberá ainda ao Fiscal do Contrato as seguintes atribuições (Artigo 23, incisos I a XXV do Decreto Municipal nº 024, de 28 de dezembro de 2023).

9.8. Caberá ao Gestor do Contrato (Artigo 22, incisos I a XVI do Decreto Municipal nº 024, de 28 de dezembro de 2023).

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento

10.1. O objeto contratado será recebido de forma provisória ou definitiva, nos termos do Artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 024 de 28 de dezembro de 2023.

10.1.1. Os prazos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo dos bens ou serviços contratados, bem como as condições específicas de execução e recebimento do objeto, deverão ser definidos no termo de referência, sendo que o início do prazo de recebimento definitivo contar-se-á do término do prazo de recebimento provisório.

10.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.1.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal de contrato ou equipe de fiscalização, por meio de relatório detalhado contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, o qual deverá ser encaminhado ao gestor do contrato para recebimento definitivo, juntando documentos comprobatórios, quando for o caso;

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

10.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Artigo 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.9.1. O prazo de validade;

10.9.2. A data da emissão;

10.9.3. Os dados do contrato e do órgão contratante.

10.9.4. O período respectivo de execução do contrato.

10.9.5. O valor a pagar; e

10.9.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

g



10.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.12. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

10.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

11. PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente, nos termos do Artigo 116, II do Decreto Municipal nº 024 de 28 de dezembro de 2023.

11.2. Forma de pagamento:

11.2.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2.1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.2.2. O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no Artigo 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no Artigo 114 do Decreto Municipal nº 024 de 28 de dezembro de 2023.

11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

12.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

12.2. Forma de fornecimento:

12.2.1. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, conforme solicitação da contratante, descrito no documento de aquisição enviado a contratada.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

13.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos.

13.2. Habilitação jurídica.

13.2.1. NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2.2. NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE



LIMITADA - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobat rio de seus administradores;

13.2.3. NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jur dicas, ou  rg o Equivalente, do domic lio sede do licitante, acompanhado de c pia de identidade, CPF e comprova o de elei o de seus administradores atuais;

13.2.4. NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PA S: decreto de autoriza o expedido pelo  rg o competente; os atos constitutivos das empresas licitantes dever o estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolida o;

13.2.5. NO CASO DE SOCIEDADE POR AC ES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domic lio sede do licitante, acompanhado de c pia de identidade, CPF e comprova o de elei o de seus administradores atuais.

13.2.6. NO CASO DE COOPERATIVA: ata de funda o e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jur dicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n  5.764, de 1971.

13.2.7. Em se tratando de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: Certificado da Condi o de Microempendedor Individual – CCEMEI, cuja aceita o ficar  condicionada   verifica o da autenticidade no s tio www.portaldoempendedor.gov.br.

13.2.8. C PIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de S cio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identifica o com foto v lido na forma da lei.

13.2.9. Os documentos apresentados dever o estar acompanhados de todas as altera es ou da consolida o respectiva.

13.3. Habilita o fiscal, social e trabalhista.

13.3.1. Prova de inscri o no Cadastro Nacional de Pessoas Jur dicas (CNPJ);

13.3.2. Prova de inscri o no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domic lio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compat vel com o objeto contratual;

13.3.3. A comprova o de regularidade para com a Fazenda Federal dever  ser feita atrav s da Certid o de regularidade de D bitos relativos a Cr ditos Tribut rios Federais e   D vida Ativa da Uni o (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN n  1.751, de 2 de outubro de 2014;

13.3.4. A comprova o de regularidade para com a Fazenda Estadual do domic lio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.3.5. A comprova o de regularidade para com a Fazenda Municipal do domic lio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.3.6. Prova de situa o regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Servi o (FGTS), atrav s de Certificado de Regularidade (CRF);

13.3.7. Prova de inexist ncia de d bitos inadimplidos perante a Justi a do Trabalho, mediante a apresenta o de certid o de regularidade, nos termos do T tulo VII-A da Consolida o das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1  de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.4. Qualifica o Econ mico-Financeira.

13.4.1. Certid o negativa de fal ncia, recupera o judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jur dica – Lei n  14.133/2021, de 2021, Artigo 69, caput, inciso II;

13.4.2. Balan o patrimonial, demonstra o de resultado de exerc cio dos 2 (dois)  ltimos exerc cios sociais, j  exig veis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Di rio - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situa o financeira da empresa, com vistas aos compromissos que ter  de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador respons vel, sendo vedada sua substitui o por balancetes ou balan os provis rios, podendo ser atualizados por  ndices oficiais quando encerrados h  mais de 03 (tr s) meses da data de apresenta o da proposta;

13.4.2.1. Ser o considerados como na forma da Lei, o Balan o Patrimonial e Demonstra es Cont beis assim apresentados:

a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domic lio da Licitante, acompanhados de c pia do termo de abertura e de encerramento do Livro Di rio do qual foi extra do.

b) Sociedades empres rias, especificamente no caso de sociedades an nimas regidas pela Lei n . 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domic lio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da Uni o, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circula o editado na localidade em que est  a sede da companhia;



c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

OBS: Os documentos referidos no item 13.4.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.4.3. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

13.4.5. Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item 13.4.2 engloba (conforme Acórdão 1153/2016 – Plenário – TCU), no mínimo:

a) Balanço Patrimonial;

b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Termos de abertura e de encerramento;

d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

13.4.6. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

13.4.7. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

13.4.8. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante.

13.4.8.1. Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

13.5. Qualificação Técnica.

13.5.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executado, **obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação**, conforme Termo de Referência, expedido por entidade pública ou privado, usuária do serviço em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto do edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar.

a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência do edital, conforme o caso.

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 13.5.1 “a”, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

13.5.2. Os atestos de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.6.1. **DECLARAÇÃO** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



13.6.2. **DECLARAÇÃO** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

13.6.3. **DECLARAÇÃO** que inexistem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de CAMPOS SALES ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

13.6.4. **DECLARAÇÃO** que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

13.6.5. **DECLARAÇÃO** que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

13.6.6. **DECLARAÇÃO** que conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

13.6.7. **DECLARAÇÃO** que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

14.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.270.488,64 (quatro milhões duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro reais)**, conforme o Mapa de Preços, com detalhamento por coleta;

14.2. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do Artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município de Campos Sales-CE.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE:** 09.02.1030210072.058 – Manut. das Est. Da rede de Serv. Público de Saúde Média e Alta Complexidade / 09.02.1030110092.056 – Manut. Das Ações dos programas de Atenção Básica. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

g